



ATO DO ADMINISTRADOR PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SC 401

Pelo presente instrumento particular, a BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.857, cj. 111, inscrita no CNPJ sob o nº 44.077.014/0001-89 (“Administradora”), devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para exercer a atividade profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nas categorias “Administrador Fiduciário” e “Gestor de Carteira”, nos termos do Ato Declaratório nº 1994, de 26 de maio de 1992, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SC 401**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.804.013/0001-00 (“Fundo”), o qual foi devidamente registrado perante a CVM, vem pelo presente Ato do Administrador em cumprimento às determinações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Cotistas realizada em 23 de março de 2020, publicar a Consolidação do Regulamento, para refletir as modificações realizadas, o qual passará a vigorar, a partir da presente data, conforme a redação constante do Anexo a esse Ato do Administrador.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Paulo, 1º de junho de 2020

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

João da Rocha Lima Junior
Diretor

Carlos Orlandelli Lopes
Diretor